REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000 E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU E ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, com sede à Rua Santa Luzia, n°. 102, bairro: Centro, CEP: 68.365-000, em Anapu-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. 01.681.776/0001-87, neste ato representada por seu Presidente/Vereador Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA, portador do CPF n°. 396.022.812-00, da Carteira de Identidade n°. 2672436 PC/PA, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 14, n°. 27, Bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000, nesta cidade.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Lauro Maia, Nº 1120, Bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 02.288.268/0001-04, representada na pessoa da Srª. MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº. 5691574 SSP/PA e do CPF nº. 010.093.102-24, residente na Rod. Augusto Montenegro, nº. 202, Jardim Sevilha, Apto. 202, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-210, Belém/PA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência de que trata a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº. 03/2017, por mais 12 meses, contados a partir do dia 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O fundamento legal para resguardar este Termo Aditivo encontra-se no art. art. 57, II, c/c/art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000 E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do Contratante:

Ano: 2019

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Anapu

Projeto Atividade: 0101 01 031 0001 2001 - Funcionamento da Câmara Municipal

Fonte: 010000 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Função/Sub Função: 01.031 - Ação Legislativa

Programa: 01 – Ação Legislativa

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e Aditivo firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas testemunhas abaixo.

JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
CONTRATANTE

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: | |
|--------------|-------|
| l | 2 |
| DOE nº: | Data: |